

RECEBI O ORIGINAL

Em: 09/01/2024



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 243/18-01

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **Oswaldir Bento da Silva**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Alameda B, Quadra E, Casa 29, Alvorada 1, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: 144.920.400-72

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 99195-2009

PROCESSO No: 3728.2018

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Rodovia Manoel Urbano (AM-070), km 26, Ramal Bela Vista, km 04 (ME), Zona Rural, nas coordenadas geográficas 03°12'12,11" S e 60°16'32,25," W, Iranduba-AM.

FINALIDADE: Aquicultura

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 21,6m³/dia.

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

09 JAN 2024

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

André Luis Negreiros Chuvás
Diretor Presidente, em exercício